RESOLUÇÃO DO CONSELHO FISCAL N.º 009/2023.

APROVA O CAIXA EO BALANCETE DO MÊS DE JULHO/2023 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL (IPMCS)

O CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apreciação e deliberação pelo Conselho, em reunião realizada em 23/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o caixa e o balancete financeiro do mês julho/2023.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser publicada no átrio do IPMCS, pelo prazo de 30 dias, conforme art. 9ª do Decreto 1.691, de 12 de julho de 2009.

Registre-se

Chapadão do Sul, 23 de agosto de 2023.

Clederson Marchi
Presidente
-Assinado Digitalmente-

Assinado por 1 pessoa: CLEDERSON MARCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2AE8-5C4C-4A69-FF74 e informe o código 2AE8-5C4C-4A69-FF74

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2AE8-5C4C-4A69-FF74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLEDERSON MARCHI (CPF 854.XXX.XXX-68) em 28/08/2023 14:15:21 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/2AE8-5C4C-4A69-FF74